



Decreto Orçamentário nº 280 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0702.2033 - Gestão do IGD M - Bolsa Família

21 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

5.200,00

22 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0100 - Recursos Ordinários

500,00

5.700,00

08.244.0702.2034 - Operacionalização do PAIF/CRAS

35 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

600,00

600,00

08.243.0702.2036 - SCFV - De 06 a 14 Anos - PET

55 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

25.600,00

58 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

1.600,00

27.200,00

08.244.0702.2038 - SCFV - para Idosos - CONVIVER

87 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

13.600,00

88 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0100 - Recursos Ordinários

3.500,00

17.100,00

08.244.0702.2039 - Gestão do BL PSMAC FNAS/CREAS

108 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

950,00

950,00

08.241.0702.2036 - SCFV - De 06 a 14 Anos - PET

146 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS

0100 - Recursos Ordinários

6.600,00

6.600,00

08.244.0702.2039 - Gestão do BL PSMAC FNAS/CREAS

155 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS

0100 - Recursos Ordinários

1.700,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMPT / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 280 / 2019

1.700,00

Total Geral de Suplementações ...: 59.850,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0702.2034 - Operacionalização do PAIF/CRAS

28 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

31 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

30.000,00

08.243.0702.2036 - SCFV - De 06 a 14 Anos - PET

54 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

29.850,00


29.850,00

Total de Reduções ...: 59.850,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 28 de Outubro de 2019.



Marcelleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal